

RESOLUÇÃO ARPE Nº 274, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Disciplina a atualização dos valores das diárias no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução Arpe nº 149, de 06 de setembro de 2019, que disciplina a concessão e pagamento de diárias para os servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco, e dá outras providências;

CONSIDERANDO previsão expressa na Resolução Arpe nº 149, de 06 de setembro de 2019, de que sejam realizadas atualizações, quando necessário, dos valores das diárias;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, os valores das diárias conforme Tabela Única de Diárias para o Território Nacional, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor Presidente

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

ROBERTA MACHADO

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora Administrativo Financeira

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO ARPE Nº 274, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024
TABELA ÚNICA DE DIÁRIAS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL

	LOCAL DE DESTINO
--	------------------

BENEFICIÁRIOS	MODALIDADE DE DIARIAS	GRUPO I			GRUPO II	GRUPO III
		BRASÍLIA E MANAUS	SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, BELO HORIZONTE, PORTO ALEGRE, BELÉM, FORTALEZA E SALVADOR	DEMAIS CAPITAIS BRASILEIRAS, EXCETO RECIFE		
1) Diretores(as) e Ouvidor(a)	INTEGRAL	537,618	508,832	480,023	384,000	217,188
	PARCIAL	161,290	152,645	144,000	115,191	65,132
2) Demais servidores	INTEGRAL	397,036	375,763	354,490	283,587	122,229
	PARCIAL	119,129	112,747	106,365	85,092	39,649



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 02/12/2024, às 08:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 02/12/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 02/12/2024, às 22:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 03/12/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59338272** e o código CRC **FE491DF4**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: